



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**LEI Nº 3.221, DE 27 DE AGOSTO DE 2013**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a pagar despesas com a Polícia Militar referente ao Policiamento Ostensivo durante as Festividades do XVII Festival Náutica”.

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal custear as despesas com o 15º Batalhão de Polícia Militar “Cap. PM José Wilson Souza” - 4º Comando Regional, referente ao Policiamento Ostensivo durante as festividades do XVII Festival Náutica e XV Festival Gospel, no valor de R\$ 11.119,00 (onze mil, cento e dezenove reais), a realizar-se no período de 04 a 08/09/2013.

Art. 2º A autorização citada no art. 1.º será coberta com a seguinte dotação orçamentária:

|                 |  |
|-----------------|--|
| 11              | SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO                                |
| 004             | Coordenadoria de Cultura.  |
| 13              | Cultura  |
| 392             | Difusão Cultural   |
| 0065            | Eventos e Exposições   |
| 1078            | Planejamento, Realização e Organização do Festival Náutico, Gospel e Cultural. |
| 3.3.90.36.00.00 | Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.                                  |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.                                |

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 27 de agosto de 2013.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

|  |
|--|
| Visto em<br>____/____/____<br>_____<br>Procurador Jurídico |
|--|